



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 014 DE 07 DE MAIO DE 2010.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 06 de maio de 2010 e considerando:

- A deliberação do Conselho favorável ao registro conforme critérios da Resolução nº. 041/2009 – CMDCA;
- A validade de três anos para o Atestado de Registro, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o registro do **INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS - ILECE**, inscrita no CNPJ nº. 78.294.121/0001-80, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 1792 – Centro, nesta municipalidade, para prestação de serviço na modalidade de Educação Especial para Criança e Adolescente com Deficiência sob nº. 032/001.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 07 de maio de 2010 com vigência até 06 de maio de 2013;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/_____.